AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR que este assina, em cumprimento ao mandado passado a favor de Odair José Pontes dos Santos e Outros (11) para satisfação do crédito trabalhista que detêm em face de Transportadora Riopardense LTDA – ME e Outros (2), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel rural denominado "Sítio Graminha do Rio Verde", objeto da matrícula 19.756, do CRI local, assim discriminado:

> "***UMA GLEBA DE TERRAS***, *situada no imóvel "Sítio Graminha do Rio Verde", neste município, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 9,68,00 ha., ou seja, quatro alqueires de terras, contendo uma casa dupla, uma simples de tijolos e uma tulha de tábua, moinho de fubá, turbina elétrica movida a água, contendo roda que movimenta a turbina e moinho e pequenas benfeitorias, localizada, dita gleba, dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início em um marco cravado na estrada municipal, que atravessa o Sítio e no centro da ponte sobre o córrego Graminha do Rio Verde; daí, pela referida estrada, até a distância de 177,00 metros, confrontando até aqui, com Vicente Pivato e Euclides Nogueira de Freitas e outro; daí, à direita em linha reta, até o referido Córrego Graminha do Rio Verde numa distância de 58,00 metros; daí, pelo referido córrego acima, até uma distância de 145,00 metros; daí, à esquerda, em linha reta, até a divisa com Oplando Vedovato, numa distância de 240,00 metros, confrontando, neste trecho, com o Sítio Graminha do Rio Verde; daí, à direita, até a confrontação com outro Sítio de propriedade de Oplando Vedovato, numa distância de 106,00 metros, confrontando com o mesmo Oplando Vedovato; daí, à direita, por divisas antigas e cercas de arame, confrontando com outro Sítio de propriedade de Oplando Vedovato e depois com Vicente Pivato, até o córrego Graminha do Rio Verde; daí, pelo córrego acima, até o ponto de partida desta demarcação, confrontando também com Vicente Pivato.*"

Cadastro no Incra: 620.092.005.266-6.

PJe Documento assinado eletronicamente por RICARDO SENE OLIVEIRA VIDIGAL, em 07/08/2025, às 08:41:37 - e77d315











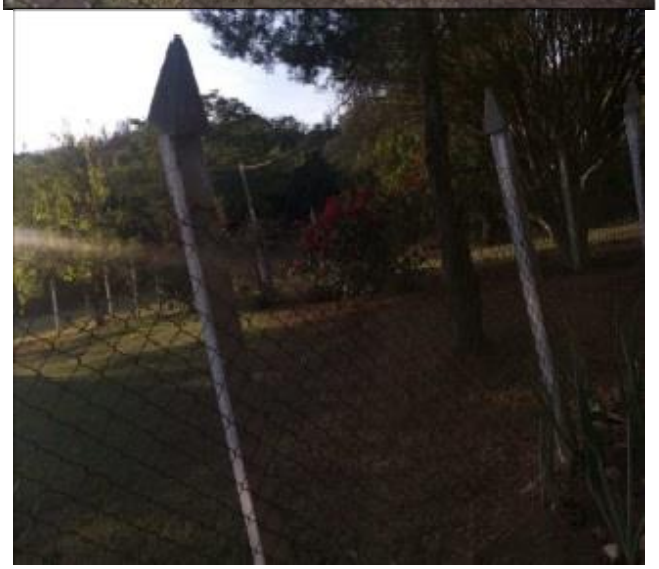

Documento assinado eletronicamente por RICARDO SENE OLIVEIRA VIDIGAL, em 07/08/2025, às 08:41:37 - e77d315





Documento assinado eletronicamente por RICARDO SENE OLIVEIRA VIDIGAL, em 07/08/2025, às 08:41:37 - e77d315





Considerando a área do imóvel, o preço do alqueire paulista, localização, acesso, topografia, a existência de mata em grande parte de sua área, de água e energia elétrica, a proximidade com o bairro rural denominado Sítio Novo e de acordo com pesquisa de preços no mercado de imóveis local, **avalio** o imóvel em sua totalidade em R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e **a parte ideal de 8,3333% em R$ 45.833,15 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos)**.

Ricardo Sene Oliveira Vidigal

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por RICARDO SENE OLIVEIRA VIDIGAL, em 07/08/2025, às 08:41:37 - e77d315
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25080708412806000000266986809?instancia=1
Número do processo: 0001043-90.2011.5.15.0018
Número do documento: 25080708412806000000266986809